



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
70º RALICROSS DE LOUSADA
8 e 9 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 9 Publicada às: 11:35

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 133
Helder Ribeiro Lic Nº 7761 - Cat Super 1600

Doc Nº: 2.9
Data: 09-07-2023
Hora: 11:01

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 133 - Helder Ribeiro Licença Nº 7761 - Categoria Super 1600

Concorrente: Helder Ribeiro Lic Nº 7761 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 10:22

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Não efetuou a Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023

Motivo: De acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT23/0043

(CD)

José Sabido
CDA PT23/0052

(CD)

Miranda Cardoso
CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	<u>HELDER RIBEIRO</u>	Data:	<u>09/07/23</u>
Posição na equipa:		Hora:	<u>11:17</u>
Assinatura:	<u>Helder Ribeiro</u>		